

**PORTARIA Nº 97 DIPLAN/FAPESPA DE 30/10/08**

**MARCUS PINTO DA COSTA DA ROCHA** / COORDENADOR de CAPTAÇÃO de RECURSOS / PERÍODO: 16/10/2008/ Destino: Marabá/PA / T. de Diária: ½ / OBJETIVO: Divulgar Editais 010/2008-PPCE – Pará Faz Ciência na Escola e 011/2008 – PAEB – Programa de Apoio À Realização de Eventos de CT&I no Ensino Básico.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 30 de outubro de 2008.

**ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA**

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 065/2008/SEFA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação: 027/2008/SEFA.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa UNICERT BRASIL CERTIFICADORA LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 4 (quatro) Certificados Digitais, para utilização nos servidores de aplicações da Secretaria de Estado da Fazenda.

Vigência: 01.11.2008 a 31.10.2009.

Valor global do contrato: R\$ R\$ 5.119,60 (Cinco mil cento e dezanove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1191.2631.339039.0144

Fonte: 0144

Data da Assinatura: 01.11.2008.

Ordenador Responsável: JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO/ Diretor de Administração/SEFA.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O Ilmoº Sr. Dr. Valter de Almeida Leite**, Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, ao titular da empresa abaixo identificada, que em conformidade com a Lei complementar nº 123 de 14.12.2006, alterada pela Lei Complementar 127 de 14.08.2007, combinado com a Resolução CGSN nº -15/2007, a exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, por exercer atividade econômica vedada de participar do Regime do Simples Nacional na forma do artigo 17 da Lei Complementar 123/06, e normatizado pela Resolução CGSN 06/2007.

Considerando o disposto no artigo 39 da LC nº 123/06 c/c a Lei Complementar Estadual nº 58/2006, fica estabelecido o prazo de 30 dias para apresentação da documentação que comprove que na época da solicitação de opção pelo Simples Nacional não havia a informação dessa atividade econômica vedada em seu cadastro na Junta Comercial do Estado.

EMPRESA	DATA DOS EFEITOS DO INGRESSO NO S NACIONAL	DATA DOS EFEITOS DA EXCLUSÃO
15.259.209-1 F C R ABDON	01.01.2008	01.01.2008

**VALTER DE ALMEIDA LEITE**  
**COORDENADOR FAZENDÁRIO**  
**CERAT/CAPANEMA**

**PORTARIA DE DIÁRIAS / DAD****PORTARIA Nº 1920 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008**

AUTORIZAR 12 e 1/2 diárias a DEUZUILO DE SOUZA MORAES, Motorista, lotado(a) na SEFA, objetivo: conduzir o avaliador do ITCD p/ vistoriar imóveis, no período de 03 a 15.11.2008, no trecho Belém/Marabá/Xinguara/Redenção/Santana/Conceição do Araguaia/Belém.

**PORTARIA Nº 1921 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008**

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO, AT, lotado na SEFA, objetivo: participar do curso prático de NF eletrônica, no período de 29 a 30.10.2008, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

**PORTARIA Nº 1922 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008**

AUTORIZAR 12 e 1/2 diárias a CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Técnico B, lotado na SEFA, objetivo: vistoriar imóveis, período: 03 a 15.11.2008, no trecho Belém/Marabá/Xinguara/Redenção/Santana/Conceição do Araguaia/Belém

**PORTARIA Nº 1923 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008**

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, Motorista, lotado na CGAL, objetivo: conduzir veículo pick-up de placa jun-9685 p/ CECOMT Itinga e trazer o veículo de placa jvs-6918 p/ ser entregue na locadora Fórmula zero por conta do término do contrato de locação, no período de 25 a 26.10.2008, no trecho Belém/Itinga/Belém.

**PORTARIA Nº 1924 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008**

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a WASHINGTON GAGLIARDO RADA, AT, lotado na SEFA, objetivo: participação no curso prático de NF eletrônica, no período de 11 a 14.11.2008, no trecho Araguaia/Belém/Araguaia.

**PORTARIA-IPVA****PORTARIA Nº 3164-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/10/2008 - PROC Nº 0420087300120337/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Salomão Lameira Maia

Marca	Tipo	Chassi
FORD/ESCORT	1.0	HOBBY
Mis/Automovel		

**PORTARIA Nº 3165-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/10/2008 - PROC Nº 1320087300050800/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João de Deus Mendonça Pereira

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel		9BWCA05X51T051385

**PORTARIA Nº 3167-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/10/2008 - PROC Nº 0420087300117395/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Nogueira da Costa

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel		9BD14610755593858

**PORTARIA Nº 3168-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/10/2008 - PROC Nº 1220087300035254/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waldomiro Pereira da Rocha

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel		9BWZZ373XT021016

**PORTARIA Nº 3169-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/10/2008 - PROC Nº 1220087300035351/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario de Araujo Souza

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel		9BWZZ373XT018174

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – CERAT-ALTAMIRA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **MADEIRA E NEGÓCIOS COMÉRCIO, SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Inscrição Estadual 15.226.234-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 102005510002538-1 foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª Instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução na multa em igual prazo, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão em até 30 (trinta) dias ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e a Lei complementar nº 058 de 01 de agosto de 2006.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a esta Coordenação localizada na Rua Otaviano Santos, 2296 – Bairro SUDAM I.

Benedito de Azevedo Ribeiro

Coordenador Fazendário Substituto da CERAT ALTAMIRA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – CERAT-ALTAMIRA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **MADEIRA E NEGÓCIOS COMÉRCIO, SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Inscrição Estadual 15.226.234-2, fica intimado da decisão da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal de Recursos Fazendários, prolatada em sessão realizada em 30/08/2007, relativa ao processo nº 102005510002536-5, Auto de Infração e notificação Fiscal – AINF 102005510002536-5, que negou provimento ao Recurso nº 3612 – Voluntário, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital.

Outrossim, em caso de interposição de Recurso de Revisão ao Pleno deste Tribunal, o mesmo deverá ser apresentado junto a esta Coordenação localizada na Rua Otaviano Santos, 2296 – Bairro SUDAM I.

Benedito de Azevedo Ribeiro

Coordenador Fazendário Substituto da CERAT ALTAMIRA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BELÉM**

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra as empresas abaixo relacionadas, decorrente de ação fiscal para baixa cadastral. Ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuaem o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
012008510005778-2	Lourena Confecções Ltda	15.169.661-6
012008510005780-4	Lourena Confecções Ltda	15.169.661-6

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BELÉM**

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal – AINF's, contra as empresas abaixo relacionadas, decorrentes de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Estadual nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
012008510005755-3	Airam das Graças Figueiredo de Almeida Comércio	15.237.633-0
012008510005756-1	Airam das Graças Figueiredo de Almeida Comércio	15.237.633-0
012008510005757-0	Airam das Graças Figueiredo de Almeida Comércio	15.237.633-0
012008510005758-8	Airam das Graças Figueiredo de Almeida Comércio	15.237.633-0
012008510005759-6	Airam das Graças Figueiredo de Almeida Comércio	15.237.633-0

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém